DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Outros atos 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5
Outros Atos 6

Instituto de Previdência 16
Atos Oficiais 16
Portarias 16
Licitações e Contratos 17
Extrato 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Contrato nº 057/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022 - Contratante Município de Holambra - Contratada INSTITUTO DANÇA VIVA LTDA ME - Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA EDUCACIONAL, COMO OFICINEIRO DE DANÇA CIRCULAR, PARA A DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Vigência Contrato 04 (quatro) meses - Valor global de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) - Modalidade Chamamento Público - Assinatura em 31/08/2022. Holambra, 31 de agosto de 2022.

Fernando Henrique Capato
Prefeito Municipal

.....

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato - Pregão Presencial nº 030/2022

Diante da Adjudicação e decorrido o prazo recursal sem a interposição de nenhum recurso, a Comissão de Licitações comunica a HOMOLOGAÇÃO do objeto do Pregão Presencial nº 030/2022, cujo o objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO CAMINHÃO TIPO CARROCERIA METÁLICA USADO ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2017, adjudicou Item 01 à empresa SOMAR - COOPERATIVA DE ENERGIA ELÉTRICA E DESENVOLVIMENTO (R$ 210.000,00), por ter apresentado o menor preço por item. Holambra, 31 de agosto de 2022.

Fernando Henrique Capato
Prefeito Municipal

.....

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 035/2022

Ata nº 176/2022 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 035/2022 – Empresa Detentora da Ata: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – cujo o objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (PARTE 03) - Valor Global da Ata – R$ 358.110,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e cento e dez reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 18/08/2022. Holambra, 31 de agosto de 2022. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 035/2022

Ata nº 177/2022 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 035/2022 – Empresa Detentora da Ata: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – cujo o objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (PARTE 03) - Valor Global da Ata – R$ 29.070,00 (vinte e nove mil e setenta reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 18/08/2022. Holambra, 31 de agosto de 2022. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 035/2022

Ata nº 178/2022 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 035/2022 – Empresa Detentora da Ata: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – cujo o objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (PARTE 03) - Valor Global da Ata – R$ 183.375,00 (cento e oitenta e três mil e trezentos e setenta e cinco reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 18/08/2022. Holambra, 31 de agosto de 2022. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 035/2022

Ata nº 179/2022 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 035/2022 – Empresa Detentora da Ata: DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ME – cujo o objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (PARTE 03) - Valor Global da Ata – R$ 79.248,75 (setenta e nove mil e duzentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 18/08/2022. Holambra, 31 de agosto de 2022. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 035/2022

Ata nº 180/2022 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 035/2022 – Empresa Detentora da Ata: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – cujo o objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (PARTE 03) - Valor Global da Ata – R$ 16.922,50 (dezesseis mil e novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 18/08/2022. Holambra, 31 de agosto de 2022. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 035/2022

Ata nº 181/2022 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 035/2022 – Empresa Detentora da Ata: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – cujo o objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (PARTE 03) - Valor Global da Ata – R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 18/08/2022. Holambra, 31 de agosto de 2022. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 035/2022

Ata nº 182/2022 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 035/2022 – Empresa Detentora da Ata: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – cujo o objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (PARTE 03) - Valor Global da Ata – R$

71.925,00 (setenta e um mil e novecentos e vinte e cinco reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 18/08/2022. Holambra, 31 de agosto de 2022. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 035/2022

Ata nº 183/2022 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 035/2022 – Empresa Detentora da Ata: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES – cujo o objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (PARTE 03) - Valor Global da Ata – R$ 20.640,00 (vinte mil e seiscentos e quarenta reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 18/08/2022. Holambra, 31 de agosto de 2022. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 035/2022

Ata nº 184/2022 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 035/2022 – Empresa Detentora da Ata: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – cujo o objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (PARTE 03) - Valor Global da Ata – R$ 64.737,50 (sessenta e quatro mil e setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 18/08/2022. Holambra, 31 de agosto de 2022. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 035/2022

Ata nº 185/2022 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 035/2022 – Empresa Detentora da Ata: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – cujo o objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (PARTE 03) - Valor Global da Ata – R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 18/08/2022. Holambra, 31 de agosto de 2022. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 035/2022

Ata nº 186/2022 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 035/2022 – Empresa Detentora da Ata: INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – cujo o objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (PARTE 03) - Valor Global da Ata – R$ 4.855,50 (quatro mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 18/08/2022. Holambra, 31 de agosto de 2022. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 035/2022

Ata nº 187/2022 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 035/2022 – Empresa Detentora da Ata: INOVAMED HOSPITALAR LTDA – cujo o objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (PARTE 03) - Valor Global da Ata – R$ 28.540,13 (vinte e oito mil e quinhentos e quarenta reais e treze centavos). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 18/08/2022. Holambra, 31 de agosto de 2022. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 035/2022

Ata nº 188/2022 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 035/2022 – Empresa Detentora da Ata: IHPHARMA HOSPITALAR LTDA – cujo o objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (PARTE 03) - Valor Global da Ata – R$ 36.779,00 (trinta e seis mil e setecentos e setenta e nove reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 18/08/2022. Holambra, 31 de agosto de 2022. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 035/2022

Ata nº 189/2022 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 035/2022 – Empresa Detentora da Ata: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA – cujo o objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (PARTE 03) - Valor Global da Ata – R$ 11.385,00 (onze mil e trezentos e oitenta e cinco reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 18/08/2022. Holambra, 31 de agosto de 2022. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 035/2022

Ata nº 190/2022 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 035/2022 – Empresa Detentora da Ata: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – cujo o objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (PARTE 03) - Valor Global da Ata – R$ 21.037,50 (vinte e um mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 18/08/2022. Holambra, 31 de agosto de 2022. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 035/2022

Ata nº 191/2022 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 035/2022 – Empresa Detentora da Ata: MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – cujo o objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (PARTE 03) - Valor Global da Ata – R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 18/08/2022. Holambra, 31 de agosto de 2022. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 035/2022

Ata nº 192/2022 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 035/2022 – Empresa Detentora da Ata: M.G.

DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – cujo o objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (PARTE 03) - Valor Global da Ata – R$ 6.195,60 (seis mil e cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 18/08/2022. Holambra, 31 de agosto de 2022. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 035/2022

Ata nº 193/2022 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 035/2022 – Empresa Detentora da Ata: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – cujo o objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (PARTE 03) - Valor Global da Ata – R$ 5.265,00 (cinco mil e duzentos e sessenta e cinco reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 18/08/2022. Holambra, 31 de agosto de 2022. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 035/2022

Ata nº 194/2022 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 035/2022 – Empresa Detentora da Ata: R & C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI – cujo o objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (PARTE 03) - Valor Global da Ata – R$ 3.000,00 (três mil reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 18/08/2022. Holambra, 31 de agosto de 2022. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 035/2022

Ata nº 195/2022 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 035/2022 – Empresa Detentora da Ata: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – cujo o objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (PARTE 03) - Valor Global da Ata – R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 18/08/2022. Holambra, 31 de agosto de 2022. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 035/2022

Ata nº 196/2022 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 035/2022 – Empresa Detentora da Ata: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP – cujo o objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (PARTE 03) - Valor Global da Ata – R$ 36.497,50 (trinta e seis mil e quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 18/08/2022. Holambra, 31 de agosto de 2022. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 035/2022

Ata nº 197/2022 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 035/2022 – Empresa Detentora da Ata: COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA – cujo o objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (PARTE 03) - Valor Global da Ata – R$ 29.267,50 (vinte e nove mil e duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 18/08/2022. Holambra, 31 de agosto de 2022. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 035/2022

Ata nº 198/2022 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 035/2022 – Empresa Detentora da Ata: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – cujo o objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (PARTE 03) - Valor Global da Ata – R$ 40.297,50 (quarenta mil e duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 18/08/2022. Holambra, 31 de agosto de 2022. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 035/2022

Ata nº 199/2022 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 035/2022 – Empresa Detentora da Ata: TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP – cujo o objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (PARTE 03) - Valor Global da Ata – R$ 225.562,50 (duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 18/08/2022. Holambra, 31 de agosto de 2022. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 035/2022

Ata nº 200/2022 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 035/2022 – Empresa Detentora da Ata: TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – cujo o objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (PARTE 03) - Valor Global da Ata – R$ 6.615,00 (seis mil e seiscentos e quinze reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 18/08/2022. Holambra, 31 de agosto de 2022. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

.....

Outros atos

3º Termo de Prorrogação do Contrato Nº 011/2020 - Tomada de Preços nº 002/2020 Contratante - Município de Holambra – Contratada FEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - EPP - Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ENTORNO DO MOINHO POVOS UNIDOS - CONVÊNIO ESTADUAL – TURISMO/DADE – CONVÊNIO Nº

026/2018 – SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - DADETUR. Fica prorrogado o presente contrato pelo período de 31/08/2022 a 31/10/2022, e ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo original nº 011/2020 - Assinatura – 24/05/2022 - Modalidade – Tomada de Preços. Holambra 30 de agosto de 2022.

Fernando Henrique Capato
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - FRACASSADO

CARTA CONVITE Nº 009/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PROGRAMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SITE DA PREFEITURA DE HOLAMBRA, COM MANUTENÇÃO, BEM COMO PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA DE CONTAS INSTITUCIONAIS DE E-MAILS. A Prefeitura Municipal Estância Turística de Holambra vem através deste comunicar, que o processo licitatório, marcado para o dia 15/08/2022, foi FRACASSADO. Prefeitura Municipal Estância Turística de Holambra, 30 de agosto de 2022. COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

.....

Aviso de SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022

Objeto -CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DE CULTURA, ESPORTES E PROMOÇÃO SOCIAL, PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESTINADA AOS MUNÍCIPES DE HOLAMBRA. Em virtude de impugnação do edital, a administração pública promoverá a revisão do Edital para realizar ALTERAÇÕES, comunicamos a SUSPENSÃO da licitação supracitada, marcada para a finalização do encaminhamento da documentação para dia 01/09/2022, às 09h00m. Tão Logo a Administração modifique o Edital, nova data será divulgada para o certame através de publicação no DOE, no Diário Oficial do Município e site da Prefeitura Municipal de Holambra. Holambra, 31 de agosto de 2022

Fernando Henrique Capato
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2018

Agente Escolar

Classificação	Nome	RG
93º	Aivani do Rosário Zinerman da Silva	58.385.839-9

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, até dia **09/09/2022** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h, a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 01 de setembro de 2022.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza
Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2018.

Coordenador Pedagógico

Classificação	Nome	RG
05º	Claiton Gonçalves Lopes	17.760.805-5

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, até dia **09/09/2022** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h, a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 01 de setembro de 2022.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza
Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2018.

Faxineira

Classificação	Nome	RG
107º	Fatima de Faria Moraes	24.942.002-8

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, até dia **09/09/2022** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h, a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 01 de setembro de 2022.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza
Diretora de Administração e Recursos Humanos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HOLAMBRA
Rua Solidagos, nº 48 - Jardim Morada das Flores
Holambra/São Paulo - CEP 13825-000
Telefone (19) 3802-1877/1469 - email: diretoria.educacao@holambra.sp.gov.br

Edital de abertura de inscrições e de procedimentos do Concurso de Remoção de Títulos 2023 dos profissionais do magistério público municipal da Estância Turística de Holambra, dos cargos das classes de docente.

O Departamento Municipal de Educação, através da Diretora Municipal de Educação, Claudicir Brazilino Picolo, nos termos da Lei Complementar n° 215/2010, com redação dada pela Lei Complementar n° 248/2013 e pela Lei Complementar n° 273/2016, TORNA PÚBLICO que fará realizar Concurso de Remoção de Títulos 2023, regido pelas instruções contidas neste Edital, na seguinte conformidade:

Vagas Iniciais para Professor Adjunto de Educação Básica

1 vaga na Creche Escola Irmã Annette

1 vaga na Escola Municipal Rural Recanto dos Palmeiras

1 vaga na Escola Municipal Parque dos Ipês

1 vaga na Escola Municipal Jardim Flamboyant

Vagas Iniciais para Professor Auxiliar do Desenvolvimento Infantil

2 vagas na Escola Municipal Maria Therezinha Meirelles Kors

2 vagas na Escola Abelha Rainha

1 vaga na Escola Municipal Rural Abelhinha

Vagas Iniciais para Professor Titular de Educação Básica II – PTEB II - Arte

1 vaga na Escola Municipal Jardim Flamboyant

1 vaga na Creche Escola irmã Annette

Vagas Iniciais para Professor Titular de Educação Básica II – PTEB II - Inglês

1 vaga na Escola Municipal Professora Maria José Moreira van Ham

Vagas Iniciais para Professor Titular de Educação Básica II – PTEB II - Educação Física

1 vaga na Escola Municipal Parque dos Ipês

I – O processo será de acordo com o seguinte Cronograma:

a) Das inscrições a serem realizadas pelo interessado, diretamente na Unidade Escolar de sede de origem: dias 06 e 08 de setembro de 2022;

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HOLAMBRA
Rua Solidagos, nº 48 - Jardim Morada das Flores
Holambra/São Paulo - CEP 13825-000
Telefone (19) 3802-1877/1469 - email: diretoria.educacao@holambra.sp.gov.br

b) Recurso do indeferimento ou omissão da inscrição: 09 de setembro de 2022, no Departamento Municipal de Educação;
c) Da contagem de pontos a serem realizados nas unidades escolares pelo Diretor de Escola, caso inscrição:12/09/2022 a 20/09/2022;
d) Publicação da lista de classificação: 22/09/2022;
e) Recurso da lista de classificação: 23/09/2022 e 26/09/2022, no Departamento Municipal de Educação;
f) Publicação da Classificação Final após decisão de recurso: 28/09/2022;
g) Atribuição da Remoção: 29/09/2022 na E.M. Parque dos Ipês, nos seguintes horários:

- 18h - Professor Adjunto de Educação Básica;
- 18h25min - Professor Auxiliar do Desenvolvimento Infantil;
- 18h50min - Professor Titular de Educação Básica II - Arte;
- 19h10min - Professor Titular de Educação Básica II - Educação Física;
- 19h30min - Professor Titular de Educação Básica II - Inglês.

II – Das Inscrições:

1. As inscrições para o Concurso de Remoção estarão abertas nos dias 06 e 08 de setembro de 2022, nas respectivas unidades de exercício/lotação.

2. As inscrições serão formalizadas de acordo com procedimentos a serem disciplinados pelo Departamento de Educação, e conforme segue:

a) voluntária: mediante requerimento do interessado conforme **anexo I**;

3. Estão impedidos de se inscrever nos concursos de remoção, os profissionais:

a) afastados de seus cargos para exercício em órgãos ou entidades de outros entes federativos ou em unidades não integrantes do Departamento Municipal de Educação, exceto para o exercício de mandato de dirigente sindical ou na Câmara Municipal de Holambra;

b) profissionais de educação em licença para tratar de interesses particulares.

4. Serão indeferidas as inscrições que estiverem em desacordo com os critérios e normas fixados neste Edital.

5. Serão automaticamente canceladas as inscrições e excluídos do Concurso, os candidatos que vierem a se enquadrar no decorrer do processo, nas situações previstas no item 3 deste Edital, bem como os que forem aposentados, exonerados, demitidos ou que vierem a falecer.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HOLAMBRA
Rua Solidagos, nº 48 - Jardim Morada das Flores
Holambra/São Paulo - CEP 13825-000
Telefone (19) 3802-1877/1469 - email: diretoria.educacao@holambra.sp.gov.br

6. Será excluído do concurso de remoção o candidato que for readaptado ou tiver cessado os efeitos de seu laudo médico definitivo de readaptação funcional após o início do período de indicação de unidade.

III – Da Classificação:

7. Os candidatos serão classificados, em lista única, de acordo com os cargos públicos de magistério, segundo a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na avaliação dos títulos, conforme **anexos II**, **III** e **IV**, de acordo com os elementos constantes na Lei Complementar n° 215/2010, alteradas pela Lei Complementar n° 273/2016.

8. Em caso de empate serão utilizados, na ordem, os seguintes critérios de desempate:

a) maior tempo de serviço líquido, no cargo público de magistério, do Município da Estância Turística de Holambra-SP, expresso em dias;

b) maior idade.

9. Será publicada no Diário Oficial do município e disponibilizado no endereço eletrônico www.holambra.sp.gov.br, a classificação dos candidatos inscritos que indicaram unidades para a qual pretendem se remover, com os pontos obtidos do total geral.

IV – Das Vagas:

10. As Vagas Iniciais para os profissionais docentes são as existentes, indicadas pelo Departamento Municipal de Educação, nas Unidades Escolares Municipais.

11. As Vagas Potenciais são as possíveis vagas resultantes da movimentação ocorrida durante o concurso de remoção.

V – Da Indicação:

12. Publicada a relação de Vagas Iniciais, o candidato deverá, no ato da inscrição, relacionar e identificar as unidades de seu interesse, em rigorosa ordem de preferência.

13. Os candidatos que não procederem no prazo fixado, à indicação de pelo menos uma unidade, serão automaticamente considerados desistentes do concurso.

14. Mesmo feito a indicação, o candidato poderá mudar no ato da escolha, sem que haja nenhum prejuízo e/ou penalidade ao mesmo.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HOLAMBRA
Rua Solidagos, nº 48 - Jardim Morada das Flores
Holambra/São Paulo - CEP 13825-000
Telefone (19) 3802-1877/1469 - email: diretoria.educacao@holambra.sp.gov.br

VI – Dos Recursos:

15. O candidato poderá interpor recurso quanto:

a) ao indeferimento ou omissão de sua inscrição, no prazo de 1 (um) dia útil, após a publicação da relação dos candidatos inscritos e das inscrições indeferidas no Diário Oficial no site www.holambra.sp.gov.br;

b) aos pontos atribuídos por tempo e títulos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a publicação da classificação dos candidatos no Diário Oficial no site www.holambra.sp.gov.br.

16. Estará impedido de interpor recurso, o candidato que não efetuar a indicação de pelo menos uma unidade escolar, tendo em vista o disposto no item 12 deste Edital.

17. Não será apreciado recurso interposto fora do prazo.

18. Após a publicação da decisão dos recursos não caberá novo recurso.

VII – Da Atribuição de Vagas:

19. Processar-se-á a atribuição de vagas respeitando-se a classificação final e obedecida a ordem de preferência de unidades indicadas pelos candidatos.

20. Considerar-se-á efetuada a remoção dos candidatos pela publicação no Diário Oficial no site www.holambra.sp.gov.br, do resultado final do concurso, do qual constará: nome e unidade de destino.

VIII – Das Disposições Gerais:

21. Todos os atos referentes ao concurso de remoção poderão ser efetuados pessoalmente pelo interessado ou por meio do seu procurador devidamente constituído. O procurador ficará obrigado à apresentação do seu documento de identidade e do representado, do instrumento de procuração, além dos documentos exigidos para cada ato.

22. As chefias imediatas dos locais de exercício deverão, sob pena de responsabilização funcional, propiciar aos profissionais lotados no Departamento Municipal de Educação, condição de acesso às instruções e informações, bem como às publicações no Diário Oficial, referentes ao concurso de remoção e garantir a execução das atividades de cadastramento das inscrições e das unidades indicadas pelos candidatos na forma e prazo estipulados.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HOLAMBRA
Rua Solidagos, nº 48 - Jardim Morada das Flores
Holambra/São Paulo - CEP 13825-000
Telefone (19) 3802-1877/1469 - email: diretoria.educacao@holambra.sp.gov.br

23. Todo processo do Concurso de Remoção de Títulos será **presencial** e, portanto, deve - se evitar aglomerações mantendo o respeito às regras de distanciamento social. O layout da sala que será utilizada manterá distância entre as mesas, com ventilação natural, porta e janelas abertas. Uso de álcool em gel antes e após a remoção. Comparecer próximo ao horário determinado e deixar o local em seguida.

24. A inscrição do candidato no concurso de remoção importará no conhecimento e na aceitação das normas, critérios e condições estabelecidos neste Edital.

25. Para os títulos referidos no **anexo II** deverá ser observada a data limite de 30 de junho do ano letivo a que se refere este edital.

26. O concurso de remoção não será suspenso em virtude de interposição de recursos.

27. As remoções procedidas nos termos deste Edital produzirão efeitos a partir de 01/01/2023.

28. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumado o evento, circunstância em que constará em publicação específica no Diário Oficial no site www.holambra.sp.gov.br.

29. Os casos omissos e/ou excepcionais serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Educação, nos termos da legislação municipal.

30. Todos os atos referentes ao Concurso de Remoção deverão ser devidamente anotados e registrados pelos responsáveis e pelos órgãos competentes.

31. As remoções decorrentes deste Concurso serão efetivadas por intermédio de publicação dos respectivos Atos, prevalecendo seus efeitos funcionais a partir de 01 de janeiro de 2023.

32. A Remoção por Permuta, conforme o artigo 35 parágrafo 2° da LC 215/2010, alterada pela LC 273/2016 artigo 6°, ocorrerá durante o ano letivo de 2023, a partir do mês de março.

Holambra, 01 de setembro de 2022.

Claudicir Brazilino Picolo

Diretora de Educação

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HOLAMBRA
Rua Solidagos, nº 48 - Jardim Morada das Flores
Holambra/São Paulo - CEP 13825-000
Telefone (19) 3802-1877/1469 - email: diretoria.educacao@holambra.sp.gov.br

ANEXO I - Requerimento para a inscrição no Concurso de Remoção de Títulos – PAEB, PADI, PTEB II de Arte, Educação Física e Inglês

Ilmo (a), Senhor (a)
Diretor (a) de Escola, da
Estância Turística de Holambra – SP.

Eu,_____

RG._____CPF_____residente e

domiciliado(a) à _____

nº_____, bairro_____no município de

_____, tel_____,

Detentor (a) do Cargo Público de Magistério de

_____,

na Escola Municipal_____neste Município, venho requerer a minha inscrição no Concurso de Remoção, de acordo com a legislação vigente.

Relaciono, abaixo, a(s) Unidade(s) Escolar (s) em ordem de preferência:

Ordem de Preferência	Unidade Escolar
1° Opção:	
2° Opção:	

Estância Turística de Holambra-SP, _____.
_____Assinatura do(a) candidato (a)
_____Assinatura do(a) diretor (a)

ANEXO II - Ficha de Classificação para o Concurso de Remoção de Títulos - PAEB, PADI, PTEB II de Arte, Educação Física e Inglês

CONSIDERANDO o fundamento legal contido nos artigos n° 25 ao 33, da Lei Complementar n° 215 de 06 de maio de 2010, alterada pelos artigos 3°e 4° da

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HOLAMBRA
Rua Solidagos, nº 48 - Jardim Morada das Flores
Holambra/São Paulo - CEP 13825-000
Telefone (19) 3802-1877/1469 - email: diretoria.educacao@holambra.sp.gov.br

Lei Complementar n° 248 de 17 dezembro de 2013 e pelo artigo 4° da Lei Complementar n° 273 de 11 de abril de 2016.

CONSIDERANDO como data base para fins de pontuação o dia **01 de julho de 2021 à 30 de junho de 2022.**

E.M.	
Nome:	
Data de nascimento:	R.G.
Cargo Público:	
Pontuação para fins de Remoção de Títulos	

TOTAL DE PONTOS NA DATA BASE ANTERIOR: ----------

❖ PELA VIA ACADÊMICA

Especificação do Título	Condições/valores de ponto	Pontuação
a) Diploma e/ou certificado de conclusão de curso de pós - graduação "lato sensu", com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, na área de educação ou de gestão pública ou de administração pública.	03,00 (três) pontos.	
b) Diploma e/ou certificado de conclusão de curso em nível de mestrado, na área de educação, concluído em instituição credenciada.	04,00 (quatro) pontos.	
c) Diploma e/ou certificado de conclusão de curso em nível de Doutorado,na área de educação, concluído em instituição credenciada.	06,00 (seis) pontos.	
d) Qualificação em instituições credenciadas pelo MEC ou reconhecidas pelo Departamento Municipal de Educação, conforme legislação vigente:		
d.1) Licenciatura plena, quando não exigida para o cargo, desde que na área de	03,00 (três) pontos.	

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HOLAMBRA
Rua Solidagos, nº 48 - Jardim Morada das Flores
Holambra/São Paulo - CEP 13825-000
Telefone (19) 3802-1877/1469 - email: diretoria.educacao@holambra.sp.gov.br

Educação.		
d.2) Segunda licenciatura, quando não exigida para o cargo, desde que na área de Educação.	03,00 (três) pontos.	
d.3) Diplomas e/ou certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento, na área de educação, com no mínimo 100 (cem) horas consecutivas de efetiva participação e frequência.	0,005 (cinco milésimos) de ponto por hora de curso comprovada, até o máximo de 05,00 (cinco) pontos. ----------horas de curso.	
d.4) Certificados de cursos e/ou programas de extensão, de qualificação profissional e de curta duração, na área de educação, com no mínimo 50 (cinquenta) horas consecutivas e efetiva participação e frequência **realizados nos últimos 5 (cinco) anos. PERÍODO VÁLIDO DE JULHO DE 2017 A JUNHO DE 2022.**	0,004 (quatro milésimos) de ponto por hora de curso comprovada, até o máximo de 03,00 (três) pontos. ----------horas de curso.	

❖ PELA VIA NÃO ACADÊMICA

Especificação	Condições/valores de ponto	Pontuação
a) Desempenho no trabalho, mediante avaliação no exercício profissional, segundo parâmetros de qualidade.	Até 50 (cinquenta) pontos, na forma indicada pelo ANEXO III e suas alíneas da LC 273/16.	
b) Dedicação exclusiva ao cargo que ocupa na rede municipal de ensino.	03,00 (três) pontos.	
c) Tempo de serviço no magistério público oficial de acordo com o campo de atuação, referente ao trabalho não concomitante.	01,00 (um) ponto por ano, até no máximo 10 (dez) pontos.	
d) Assiduidade no cargo público de magistério, do Município da Estância Turística de Holambra - SP, equivalente à data base que se refere o Concurso de Remoção.	0,001 (um) milésimo de ponto por dia, multiplicado pelo peso respectivo, conforme tabela. _____dias x 0,001= _____pontos Total de pontos_____**x**_____	

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HOLAMBRA
Rua Solidagos, nº 48 - Jardim Morada das Flores
Holambra/São Paulo - CEP 13825-000
Telefone (19) 3802-1877/1469 - email: diretoria.educacao@holambra.sp.gov.br

	(peso da tabela)	

❖ TABELA DE ASSIDUIDADE

Número de ausências no referido ano de data base para esse Concurso de Remoção.	Pesos
00 (zero) ausências.	10 (dez)
01 (um) a 03 (três)ausências.	6 (seis)
04 (quatro) a 06 (seis)ausências.	5 (cinco)
07 (sete) a 09 (nove)ausências.	4 (quatro)
10 (dez) a 12 (doze)ausências.	3 (três)
13 (treze) a 15 (quinze)ausências.	2 (dois)
16 (dezesseis) a 18 (dezoito)ausências.	1 (um)
A partir de 19 ausências.	0 (zero)

ANEXO III - CERTIDÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Ilmo (a), Senhor (a)
Diretor (a) de Escola, da
Estância Turística de Holambra – SP.

Eu,_____

RG._____CPF_____residente e domiciliado (a) à _____

nº_____, bairro_____no município de

_____, tel_____,

detentor (a) do Cargo Público de Magistério de
_____,

certifico que dedico-me, exclusivamente, ao cargo que ocupo na Rede Municipal de Ensino da Estância Turística de Holambra - SP.

Sob pena legal, me responsabilizo diante da veracidade da certidão.

Estância Turística de Holambra-SP, _____.

_____
Assinatura do (a) candidato (a)

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HOLAMBRA
Rua Solidagos, nº 48 - Jardim Morada das Flores
Holambra/São Paulo - CEP 13825-000
Telefone (19) 3802-1877/1469 - email: diretoria.educacao@holambra.sp.gov.br

ANEXO IV - CERTIDÃO DE DESEMPENHO NO TRABALHO

Eu,_____, exercendo o cargo de Diretor de Escola na Rede Municipal de Ensino da Estância Turística de Holambra - SP, no uso de minhas atribuições, certifico que, o (a) _____, detentor (a) do Cargo Público de Magistério de_____, obteve _____pontos referente ao seu desempenho no trabalho na Escola Municipal _____, no ano letivo de 2021 no que se refere a Lei Complementar n° 273/2016.

Estância Turística de Holambra-SP, _____.

_____

Assinatura e carimbo do Diretor de Escola

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Atos Oficiais

Portarias

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH

Autarquia Municipal criada através da Lei complementar n.º 127 de 20.05.2002

PORTARIA Nº 09 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

FORMALIZA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A HELEN CHRISTOFOLETTI.

HAMILTON ANDRIGHETTI, Superintendente Chefe do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURISTICA DE HOLAMBRA-IPMH, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

CONSIDERANDO que a segurada cumpriu todos os requisitos para sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, , enquadrando-se no que dispõe o artigo 40, § 1º, da Constituição Federal e Regra Transitória 2 - Artigo 6º da E.C nº 41/2003 e art. 17 da Lei Complementar nº 221/2011.

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo e Parecer Técnico pertinente;

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso IV, da Lei Complementar nº 127/02 sobre a deliberação desta Superintendência sobre a concessão de benefícios previdenciários;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à **HELEN CHRISTOFOLETTI** com proventos pela integralidade de sua última remuneração, correspondente ao valor de R$ 9.169,63 (Nove mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos).

Artigo 2º - A Aposentadoria por Tempo de Contribuição de que trata esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Holambra, 01 de setembro de 2022

HAMILTON ANDRIGHETTI
Superintendente Chefe

Publicado por afixação no Quadro de Editais na sede da autarquia municipal e em jornal de livre circulação no município.

Rua: Jorge Latour N.º 493-A - Centro - CEP 13825-000 - Holambra / SP
CNPJ N.º 05.128.453/0001-11 - Fone/Fax (19) 3902-4110

Licitações e Contratos

Extrato

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA – IPMH - CNPJ Nº 05.128.453/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 003/2021. ADITAMENTO N° 009/2022. CONTRATADO: LEANDRO VENÂNCIO DA COSTA. **OBJETO:** Assessoria de Informática e manutenção de microcomputadores, nobreak, servidor, entre outros do IPMH. **VALOR:** R$ 12.426,88. **ASSINATURA:** 30/08/2022. **VIGÊNCIA:**12 meses. **MODALIDADE:** Dispensa.

ADENDO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N° 002/2022. CONTRATADO: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP. **OBJETO:** Cessão de software para cálculo da Folha de Pagamento dos segurados do IPMH. **RETIFICAÇÃO:** O mesmo passa a viger a partir de **01/06/2022**.

Holambra, 01 de setembro de 2022

Hamilton Andrighetti
Superintendente Chefe